PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 10/2008

SÚMULA: **Referenda a cessão de uso de ônibus do Município, a Empresa Valdar Móveis**

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Fica referendado a cessão de uso de um ônibus do Município, a Empresa Valdar Móveis, CNPJ nº 75.923.185/0004-58, no dia 28 de junho de 2008, para Jandaia do Sul-PR., onde os funcionários participarão de uma convenção de lançamento de campanha

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e oito.

Dr. Ademar Soares de Souza
Presidente

Edivaldo Aparecido Montanheri
1º Secretário

Valdar Maia

1 - Cleuza de Oliveira nascimento
2 - Yuri de Oliveira nascimento
3 - Durvalino Francisco nascimento
4 - Ilaira Oliveira nascimento
5 - Valdeci Pereira
6 - Jacob Antonio da Silva Junior
7 - Aline Evangelista goncalves.
8 - Bruno Luis Socoloski Batista
9 - Lucimara Duarte
10 - Diva da cruz Fernandes Oliveira
11 - Patricia Fernandes Oliveira
12 - Marcilio Lopes.
13 - Ivanete Aparecida Raizer
14 - Maria Madalena Pereira de Souza
15 - Ana Claudia de Souza.
16 - Vitor Eduardo de Souza.
17 - Maria Ilda Rufino
18 - Patricia gomes Batista
19 - Marcos Andrade Kurtz
20 - Jocasta Pazeti
21 - José Aparecido de Souza

de Ivaipora a fandaia do sul dia 28/06/2008 a partir das 18:00 Hs

75.923.185/0004-58
VALDAR MÓVEIS LTDA.
AVENIDA PARANÁ, 125
CEP 86870-000
IVAIPORÃ - PR

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 10/2008

SÚMULA: **Referenda a cessão de uso de ônibus do Município, a Empresa Valdar Móveis.**

P A R E C E R :

Os Membros da Comissão acima referida, examinando o Projeto de Decreto Legislativo em pauta, emite parecer favorável a sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e oito.

Edison José de Brito Antônio Vila Real Maria Eugênia Gomes